

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Pirapora

ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Data Base: 30/04/2010

Periodicidade: Quadrimestral

Janeiro a Abril/2010

I - COMPARATIVOS:				
	Mai/08 a Abr/09		Mai/09 a Abr/10	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	6.310.878,55		6.726.461,93	
1-Despesas Totais com Pessoal	2.900.747,80	45,96	3.178.191,77	47,25
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	3.067.086,98	48,60	3.269.060,50	48,60
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22)	3.237.480,70	51,30	3.450.674,97	51,30
Limite Legal (art. 20)	3.407.874,42	54,00	3.632.289,44	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
Ordenador: Engº Helder Freire Cardoso - Diretor SAAE-Pirapora-MG				
Contador: Vilma Alves Siega Silva - CRC: 064629/0-2				
Controle Interno: Adna Martins Timóteo - Alessandra B. R. Veloso - Wederson Peixoto Ramos - Miriam Batista Silveira				